



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

Portaria-GP nº. 169/2013

Corrente-PI, 08 de agosto de 2013.

O Prefeito Municipal de Corrente, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI.

RESOLVE:

I – Designar o **Srt^a. BIANCA CALASANS SILVA PIMENTAL FRANCO**, portadora de RG 1.129.534 SSP-SE e CPF 878.339.305-63, para representar este município, junto aos órgãos competentes, no Programa Mais Médicos para o Brasil, do Ministério da Saúde, de acordo com o Edital nº 38/2013, de 08 de julho de 2013, item 2.5.c).

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, em 08 de agosto de 2013.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS
Prefeito Municipal